

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600 E-mail: conradovereador@gmail.com Sitlo: http://www.camarasd.mg.gov.br/

REQUERIMENTO Nº 13018/2023

ASSUNTO: solicitação de aplicação urgente da Lei de Benefícios Eventuais, contratação de geólogos e geógrafos para estudar as áreas de risco do Município e apurar eventuais responsabilidades sobre avarias

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto de Azevedo, Prefeito

Municipal de Santos Dumont

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Santos Dumont, Palácio Alberto Santos

Dumont, Praça Cesário Alvim, s/nº, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº

36.240-096. Telefone nº (32) 3251-3141

Santos Dumont, 13 de fevereiro de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo

1/6Páginas

[&]quot;Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de Informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de oficio" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-057

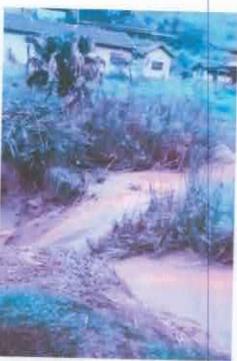
Telefone nº (32) 3252-9600 E-mail: conradovereador@gmall.com Sitio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

Municipal, solicitar alteração e aplicação urgente da Lei de Benefícios Eventuais, contratação de geólogos e geógrafos para estudar as áreas de risco do Município e apurar eventuais responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos sobre avarias.

Nos últimos dias 7 e 8 de fevereiro, o Município de Santos Dumont foi atingido por um intenso temporal que causou inundações, deslizamentos de terra, rompimento de açude, danos à via férrea, engarrafamento na BR 040 devido à queda de barranco e árvores, além de destelhamento de moradias por conta do vento e da chuva de granizo.

Localidades rurais como Patrimônio da Serra e Usina Ana Maria ficaram inundadas, amargando perdas nas plantações e nos rebanhos. Um açude se rompeu e várias casas foram destruídas. Famílias estão desabrigadas. Veja fotos:





2/6 Paginas



"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600 E-mail: conradovereador@gmail.com Sitio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

Pontes e a estrada que dá acesso às comunidades rurais de Patrimônio da Serra, Usina Ana Maria, São João da Serra e Conceição do Formoso também sofreram avarias. No trecho entre São João da Serra e Conceição do Formoso, a estrada foi interditada pela queda de barreira no rio.









3/6 Páginas

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600 E-mail: conradovereador@gmail.com Sitio: http://www.camarasd.mg.gov.br/



A comunidade rural de Cidreira também registrou inundações em casas na parte mais baixa e avarias na ponte que dá acesso à localidade.

A inundação também atingiu os bairros Santo Antônio, Boa Vista, Bairro das Flores, Centro e Quarto Depósito, onde um barranco calu na Rua Mestre Dunga. Ressalto que o Município já estava lidando com problemas causados por chuvas anteriores, como o deslizamento de terra no Bairro das Flores.

Mediante o exposto, entendo que o Executivo Municipal precisa trabalhar em critério de urgência para alterar e aplicar a Lei Municipal nº 4.333/2013, que "define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do Município de Santos Dumont-MG".

O dispositivo legal tem por objetivo socorrer temporariamente cidadãos e famílias impossibilitados de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, como a situação de calamidade pública provocada pela tempestade, oferecendo os seguintes benefícios eventuais: auxílio alimentação,

4/6Paginas



"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600 E-mail: conradovereador@gmail.com Sitio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

auxílio aluguel, concessão de cobertores e colchões, e auxílio de materiais de construção.

Atualmente, o auxílio aluguel tem o valor de 1/3 do salário mínimo vigente, sendo concedido a famílias com renda per capta inferior ou igual a ¼ do salário mínimo vigente, pelo prazo máximo de 6 meses. A concessão só ocorre após apresentação de laudo técnico da Defesa Civil e parecer social de profissional da Assistência Social.

Solicito alteração na Lei Municipal nº 4.333/2013, aumentando a duração e o valor do aluguel social para ½ a 1 salário mínimo. Essa alteração precisa ser feita imediatamente. Por ser aumento de despesa, não há como um vereador apresentar esta demanda, pois depende de alteraç-ão também do orçamento, e somente o Poder Executivo pode apresentar Lei Orçamentária.

Peço que a Defesa Civil e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas possam iniciar uma força tarefa, possibilitando que o auxílio alimentação, concessão de cobertores e colchões e o auxílio de materiais de construção sejam concedidos em caráter de urgência às famílias atingidas. É preciso que as visitas técnicas sejam feitas de imediato e que, se preciso for, sejam contratados mais servidores para os setores em questão.

A contratação emergencial de geólogos e geógrafos para estudar as áreas de risco de Santos Dumont e seus distritos são importantes para o apontamento de soluções paliativas e definitivas. Os profissioanais devem apurar eventuais responsabilidades de pessoas físicas, jurídicas e outros órgãos públicos, possibilitando que o Município pleiteie indenizações a fim de reestruturar a cidade, já que há indícios, por exemplo, de problemas causados na Br040, de responsabilidade da Via 040, que deve ser apurado.

5/6 P # g i n a s



"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600 E-mail: conradovereador@gmail.com Sitio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

Vale ressaltar que são vários pedidos, mas que se forem executados, haverá eficiência no enfrentamento dos problemas causados pelas chuvas.

Por fim, peço atenção aos laudos da Defesa Civil da cidade que tem acompanhado os problemas das chuvas desde 2017. Há documentos e pedidos de obras na cidade que não foram observados, e que comprometem as estruturas da cidade. É preciso que o Governo Municipal também trabalhe com prevenção, e cumpra as orientações técnicas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer qualsquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Conrade Luciano Baptista Vergatior - PT Santos Dumont - MG

(32) 98822-4227 conradovereador@gmall.com